

PARECER Nº 1470/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 544/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Adolfo Quintas, institui "A campanha de prevenção de síndrome de Fournier", no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, porém interpôs substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica legislativa.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é totalmente meritório, pois objetiva garantir uma ampla campanha de informação sobre um problema de saúde que exige atenção.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 12/09/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini – PV - Relator

Cláudio Prado - PDT

Floriano Pesaro - PSDB

José Rolim - PSDB

Juliana Cardoso – PT